



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**

EDITAL PPGEL N° 04/2024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

**EDITAL DO PROCESSO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O CURSO DE
DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DO CEFET-MG**

ANO 2024

A Coordenação do Programa de Pós Graduação em Engenharia Elétrica torna público o processo de seleção de bolsistas do PPGEL/CEFET-MG voltado para alunos regularmente matriculados no curso de Doutorado que foram aprovados no EDITAL DPPG N° 107/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

1. CRITÉRIOS DE CANDIDATURA

1.1. Alunos regulares do **PPGEL/CEFET-MG regularmente matriculados no curso de Doutorado que foram aprovados no EDITAL DPPG N° 107/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

1.2. Atender aos critérios para concessão e manutenção de bolsas do programa conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGEL 006/22, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

1.3. Dispor de dedicação integral ao curso e não exercer qualquer outra atividade remuneratória.

2. INSCRIÇÃO:

2.1. Período de Inscrição: do **dia 13 de novembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.**

2.2. Local da inscrição: envio da documentação para o e-mail ppgel@cefetmg.br

2.3. É exigido no ato da inscrição:

- Histórico escolar da pós-graduação.
- Certidão de nascimento
- Tabela de Pontuação da Análise do *curriculum vitae* **preenchida**, bem como suas comprovações. A tabela está disponível no site do PPGEL

Atenção: Enviar todos os documentos em um único arquivo PDF, nomeado com o nome completo do candidato

2.4. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou ilegível.

2.5. O Edital é de Fluxo Contínuo, havendo disponibilidade de bolsas a coordenação do PPGEL poderá aceitar e atender novas solicitações de bolsa a qualquer momento.

3. NÚMERO DE BOLSAS

3.1. Cadastro reserva. As bolsas vão sendo disponibilizadas conforme titulação, desistência ou não atendimento dos critérios de manutenção descritos na INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGEL 006/22, DE 19 DE ABRIL DE 2022 por parte dos bolsistas.

4. Os pedidos que atendem a legislação vigente serão classificados pela comissão de bolsas do PPGEL de acordo com a Tabela de Pontuação.

4.1 Em caso de empate terá direito a bolsa o candidato de idade mais elevada.

5. RESULTADO

6.1 O resultado parcial, contendo a classificação nominal dos candidatos será publicado até **10 dias úteis após a inscrição do Candidato**, no endereço eletrônico: <http://www.ppgel.cefetmg.br>.

6.2. Caberá recurso devendo esse ser interposto até **48 horas após o resultado**. Uma carta de solicitação de recurso deverá ser redigida, assinada, digitalizada e enviada para o e-mail do PPGEL.

6.3. O resultado final será divulgado, até **20 dias úteis após a inscrição do Candidato** e publicado no endereço eletrônico <http://www.ppgel.cefetmg.br>.

7. CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

Belo Horizonte, 12 de Novembro de 2024.

Prof. Dr. Miguel de Brito Guimarães Neto

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica UFSJ/CEFET-MG